CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-682/2022, o(a) Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

_____

Presidente da Comissão

Em 09/02/2023

Matéria DSP 653/2023. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 09/02/2023 e juntado ao PL 682/2022 por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=428124.